

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 2016.03.08.01

ATA TOMADA DE PREÇO Nº 2016.03.08.01

PREÂMBULO

Às 14:00 (quartoze) horas do dia 29 (vinte e nove) de Março de 2016, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Madalena, sito a Avenida Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, CEP: 63.860-000, o Presidente LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e os membros da comissão de licitação FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES, ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA bem como os representantes das empresas interessadas, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

HABILITAÇÃO

Em seguida, o Presidente determinou a abertura do envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação das empresas presentes: **1. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.** ; representada pelo seu sócio Sr. **GEORGE DANTAS DA COSTA**, inscrito no CPF: 139.499.854-68; **2. RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME.** Representa pelo Sr. **FRANCISCO HENRIQUE CAVALCANTE JUNIOR**, inscrito com o CPF: 892.801.133-72, os quais foram analisados e rubricados pelo Presidente, e os membros da comissão e em seguida colocado a disposição do licitante para que também os rubricassem. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, seguindo o certame o Presidente resolve declarar a empresa **1. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME** HABILITADA e empresa **2. RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME** esta desabilitada por não ter apresentado o item 4.2.6.5 deste Edital. Em consulta aos licitantes presentes sobre a possibilidade de interpor recuso contra decisão tomada, conformidade artigo 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações 8.666/93. Os Licitantes pronunciam que não iram manifestar-se contraria decisão tomada.


ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do envelope "nº 02" contendo a proposta de preços para o objeto do referido certame, em seguida, o Presidente verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, conforme artigo 48 da Lei 8.666/93, onde a empresa **1. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME** foi considerada classificado, ocasião em que foram rubricadas pelo Presidente, e os membros da comissão e licitante presente.

VALOR GLOBAL	STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME R\$ 138.681,60
---------------------	---

ENCERRAMENTO


Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, onde foi respondido pelos mesmos o expreso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Presidente, conformidade ao artigo 109, inciso i alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, e os membro da comissão e o licitante presente. Madalena, 29 de Março de 2016.


LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT
PRESIDENTE


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO


ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

LICITANTE:


1. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ Nº 03.788.024/0001-45

2. RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 17.590.334/0001-65